



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO EDITAL n. 2/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S SURDO(A)S OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas a candidato(a)s surdo(a)s ou com deficiência visual, para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, na 6ª reunião realizada em 22/11/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br/>, ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja, sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número total de vagas destinadas a candidato(a)s surdo(a)s ou com deficiência visual para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução: 2 (duas) vagas.

2.2 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução estão especificadas no Anexo I.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(a)s ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas por via digital, por meio de envio de documentação (arquivos eletrônicos em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br> e de preenchimento dos dados solicitados, no período de 0h01m do dia 17/01/2020 até às 23h59m do dia 23/01/2020 (horário de Brasília).

3.2 A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e estritamente do(a) candidato(a), resguardando-se o POSTRAD de responsabilidade em relação a quaisquer erros que possam ser cometidos pelo(a) próprio(a) candidato(a) durante a inscrição.

3.3 A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.4 Poderão inscrever-se candidato(a)s residentes no Brasil.

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidato(a)s em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que regem os itens 3.10 a 3.11 deste edital.



- 3.6 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo eletrônico (pdf) os seguintes documentos:
- 3.6.1 - Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo III deste edital).
 - 3.6.2 - Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.
 - 3.6.3 - Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2019 emitida pela instituição de ensino superior de origem.
 - 3.6.4 - Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - 3.6.5 - Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.
 - 3.6.6 - Cópia de Documento de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
 - 3.6.7- Cópia do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).
 - 3.6.8 - Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
 - 3.6.9 - Laudo médico que ateste o enquadramento ao tipo de deficiência indicada.
 - 3.6.10 - Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo VIII deste edital.
 - 3.6.10.1 - Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição o(a)s candidato(a)s hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
 - 3.6.10.2 - Cabe ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, anexar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.
 - 3.6.11- Declaração de autoria exclusiva do anteprojeto, conforme Anexo VI deste edital.
 - 3.6.12 – Declaração de cópia autêntica (Anexo IX).
- 3.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.8 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.9 A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no curso se concretizará por seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, os candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a secretaria do Programa: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.10 Candidato(a)s inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.11 O(A)s candidato(a)s deverão solicitar, no ato da inscrição, recursos de acessibilidade pertinentes e necessários para a execução das provas.
- 3.12 Qualquer erro na organização da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O POSTRAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.1.1 O(A)s candidato(a)s surdo(a)s contarão com tradutores-intérpretes de LIBRAS em todas as etapas presenciais.

4.1.2 O(A)s candidato(a)s com deficiência visual poderão fazer uso de seus computadores particulares e contarão com leitores.

4.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: Capa (modelo padrão disponível no Anexo V deste edital), Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter entre 7 e 10 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O Anteprojeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das duas linhas de pesquisa desenvolvidas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, deverá trazer indicação da linha de pesquisa pretendida nesta seleção (ver quadro de vagas no Anexo I). O anteprojeto não deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 **Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução – português escrito como segunda língua:** A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no endereço a ser divulgado no site www.postrad.unb.br ou no mural da secretaria, conforme endereço disponível no item 3.3 deste edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Outros recursos de acessibilidade necessários a essa prova, além dos descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2, deverão ser solicitados pelo(a)s candidato(a)s no momento da inscrição.

4.2.3 **Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** A defesa terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será realizada no endereço a ser divulgado no site www.postrad.unb.br ou no mural da secretaria, cujo endereço está disponível no item 3.3 deste edital. A defesa consistirá de breve apresentação do(a) candidato(a) quanto a seus planos acadêmicos e arguição pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A ordem do(a)s candidato(a)s para a realização da defesa de anteprojeto de pesquisa será definida pelo número de inscrição.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **eliminatória** e **classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Os Anteprojetos de pesquisa que não estiverem de acordo com as linhas de pesquisa propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução serão desclassificados e seu proponente eliminado. Serão avaliados: coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia; viabilidade da execução; relevância da proposta e redação acadêmica, conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

5.1.2 **Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução – português escrito como segunda língua:** Esta prova é **classificatória** e **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Serão abordados temas compatíveis com o conteúdo das referências bibliográficas listados no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção, responsável pela elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos, analisará as respostas dadas conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

5.1.3 **Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **classificatória** e **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. A defesa de anteprojeto de pesquisa consistirá em breve apresentação do(a) candidato(a) quanto aos seus planos acadêmicos e subsequente arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção acerca de aspectos que os examinadores julgarem relevantes. A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão de Seleção e divulgados conforme item 7 deste Edital. Cabe ao(à) candidato(a) tomar conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores

5.1.4 que constam da tabela do Anexo VII deste edital.



6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas provas elencadas no item 5 acima.
- 6.2 Serão considerados aprovados apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, a nota média sete (7).
- 6.3 A classificação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será feita pela ordem decrescente das notas finais do(a)s candidato(a)s.
- 6.4 Serão selecionados aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamado(a)s a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior nota final obtida na Prova escrita de conhecimentos sobre Estudos da Tradução, maior nota final obtida na Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e maior nota obtida na Avaliação do Anteprojeto.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da provável divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/01/2020 a 23/01/2020	Período de inscrições	Das 0h01m do dia 17/01 às 23h59m do dia 23/01
24/01/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 16h
29/02/2020	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto	A partir das 16h
03/02/2020	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução	Das 13h às 17h
05/02/2020	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução – português escrito como segunda língua	A partir das 16h
10/02/2020	Divulgação da ordem de realização da etapa de Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	A partir das 16h
12/02/2020	Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
13/02/2020	Divulgação do Resultado da Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	A partir das 16h
17/02/2020	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 16h
20/02/2020	Divulgação do resultado final da seleção	A partir das 16h
21, 27 e 28/02/2020	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) aprovado(a) e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV).	Das 9h às 16h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.3 e/ou no endereço eletrônico www.postrad.unb.br.



8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa, cujo endereço encontra-se no item 3.3.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu/sua representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital /ou;

9.1.3 não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado(a) e/ou;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início e/ou;

9.1.5 tratar de forma desrespeitosa qualquer membro da Comissão de Seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.3 e/ou na página eletrônica www.postrad.unb.br.

9.4 O(A)s candidato(a)s deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início, munido(a)s de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Julio C. N. Monteiro
Coordenador do Mestrado em
Estudos de Tradução
Mat.: 994138

Prof. Dr. JÚLIO CÉSAR NEVES MONTEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET
Instituto de Letras – IL
Universidade de Brasília – UnB



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.

Tradução e práticas sociodiscursivas

Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução-interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi- plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.

Quantidade de vagas ofertadas: 2



ANEXO II

Para a Prova escrita de conhecimento do Mestrado em Estudos da Tradução, indica-se a leitura da seguinte bibliografia básica:

ALVES, Fábio; MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. **Traduzir com autonomia**. São Paulo: Contexto, 2000.

GENTZLER, Edwin. **Teorias contemporâneas da tradução**. Trad. Marcos Malvezzi. São Paulo: Madras, 2009.

MILTON, John. **Tradução: teoria e prática**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

OUSTINOFF, Michael. **Tradução: história, teorias e métodos**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2011.

SOUSA, Germana Henriques Pereira (org.). **História da Tradução: Ensaio de teoria, crítica e tradução**. Coleção Estudos da Tradução, vol. 1. Campinas: Pontes Editores, 2015.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Candidato(a) ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	CPF:	
Identidade:	Órgão Expedidor:	
Tem vínculo empregatício?	[] SIM [] NÃO	
Local de trabalho	Data da admissão (dia/mês/ano) : ____/____/____	
É portador(a) de necessidades especiais? [] Sim [] Não	Especificar a demanda do candidato:	
CONTATOS		
Endereço:	Número	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
DADOS ACADÊMICOS		
Formação Universitária [] Graduação [] Pós-Graduação	Curso:	
Universidade:	Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)		
Linha de pesquisa escolhida:		
[] Tradução e práticas sociodiscursivas		



Título do anteprojeto:	
Resumo do anteprojeto:	
Palavras-chave:	
Pretende pleitear bolsa de estudo?	[<input type="checkbox"/>] SIM [<input type="checkbox"/>] NÃO

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 2/2020 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília.

____ / ____ / 2020

Nome ou Assinatura



ANEXO IV

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução: cursos de Mestrado Acadêmico para o primeiro período de 2020*, em caso de ser selecionado(a), Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e envio do presente documento, no prazo até de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2020.

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 1º/2020.

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2020.

Nome

Assinatura



ANEXO V

Modelo de capa para o Anteprojeto de Pesquisa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

TÍTULO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	
--------------------------	--



ANEXO VI

Declaração de autoria exclusiva

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do POSTRAD, pelo Edital 2/2020, é de minha autoria exclusiva.

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Assinatura do(a) candidato(a)

Brasília, ____ de _____ de 2020.



ANEXO VII

Para a Prova Escrita de Conhecimento sobre Estudos da Tradução, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

Para a Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Coerência da proposta (metodologia, objetivos, bibliografia)	3,0 (três pontos)
Relevância da proposta de pesquisa para o Programa	2,5 (dois pontos e meio)
Viabilidade da proposta	2,0 (dois pontos)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

Para a Defesa de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Capacidade crítica na exposição e na argumentação	5,0 (cinco pontos)
Orientação e motivação para o estudo	2,5 (dois pontos e meio)
Respostas e questões arguidas do anteprojeto	2,5 (dois pontos e meio)



ANEXO VIII

PAGAMENTO GERANDO GRU

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Passo 1

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da unidade Gestora: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas

Passo 2

Número de Referência: 4258

Competência: mês e ano do evento (inscrição, matrícula, etc.)

Vencimento: último dia previsto para inscrição, matrícula, etc.

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do(a) candidato(a)

Valor: Valor completo a ser pago (=R\$120,00)

Abaixo seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Esse passo a passo tem o intuito de instruir o candidato(a) a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD, de acordo com os procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) ⓘ 154040

Gestão ⓘ 15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA ▾

Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Código de Recolhimento ⓘ 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ▾

Avançar **Limpar**



Passo 2

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ?

Competência (mm/aaaa) ?

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Para mais informações de como gerar a GRU, consulte o material preparado pelo site da Receita:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/250590/Instrucoes_preenchimento_GRU_Simples.pdf



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro
como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução**, declaro,
para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues
são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar
falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º
do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato